Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia – SC

ATA Nº 029/2026 – CMDCA

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2026, reuniram-se, por meio da plataforma Google Meet, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Agrolândia/SC, constituído pelo Decreto Municipal nº 140, de 28 de novembro de 2025, havendo quórum regimental para deliberação. A reunião foi presidida pela Presidente do CMDCA, Sra. Heriete Karsten. Iniciando os trabalhos, a Presidente falou sobre o Edital de Chancela 2026, que foi colocado no grupo do WhatsApp para leitura e que continha o parecer favorável da Assessoria Jurídica da Prefeitura. Após discussão, o colegiado aprovou, por unanimidade, a publicação do edital, com prazo de 60 (sessenta) dias para inscrições. Também foi discutida a possibilidade de, nos próximos anos, serem realizados Editais de Fluxo Periódico, com mais de uma oportunidade anual de inscrição, conforme futura deliberação do Conselho. Na sequência, a Presidente solicitou apoio dos conselheiros de direito ajuda na divulgação do Processo de Escolha Suplementar para membros suplentes do Conselho Tutelar, destacando a importância da formação de suplentes e contratação para garantir a continuidade dos atendimentos, que atualmente estão só em três. Sobre a 13º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foram aprovados os preparativos do evento, incluindo a decoração no valor de R$ 1.306,59 e coffee break de até R$ 1.500,00, conforme o número de participantes a serem confirmados ainda.. Também foram definidos os encaminhamentos relativos às apresentações, crachás e exposição dos trabalhos por eixo temático. Em relação às ações do Setembro Amarelo, foi aprovada, por unanimidade, a contratação da empresa Motiva Treinamento LTDA – ME (CNPJ nº 13.578.407/0001-42) para a realização de 20 palestras nas redes municipal, estadual e particular de ensino, abordando saúde mental, valorização da vida, felicidade e prevenção ao bullying, no valor de R$ 1.045,00 por apresentação, totalizando R$ 20.900,00. As atividades contarão com a participação do CAPS, que realizará orientações sobre os serviços de apoio disponíveis aos adolescentes. A Presidente informou, ainda, que os palestrantes irão na Câmara de Vereadores para falar sobre a temática. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada.

gov.br
Documento assinado digitalmente
HERIETE KARSTEN
Data: 01/07/2026 10:36:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Heriete Karsten
Presidente do CMDCA